

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM № 239, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Deliberação Normativa Copam nº 234, de 24 de julho de 2019, que estabelece regras para aplicação do fator de qualidade referente às unidades de conservação e áreas de reserva indígena, de que trata a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e o inciso I do art. 8º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto no inciso IX do §1º do art. 214 da Constituição do Estado e na Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º – O *caput* do art. 10 da Deliberação Normativa Copam nº 234, de 24 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10-O IEF, de posse das informações recebidas nos termos dos arts. 4° e 5° , e considerando o disposto pelo Capítulo III desta deliberação normativa, fará a apuração dos valores do FQ e repassará à Semad para publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, para conhecimento dos interessados e eventual interposição de recurso, nos termos do Capítulo V.".

Art. 2º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo**, **Secretária de Estado**, em 06/11/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
21350405 e o código CRC 95D86AF5.

Referência: Processo nº 1370.01.0048733/2020-93

SEI nº 21350405

Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP n° 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

06 1416228 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA — ATO № 558/2020 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 10782928, WILSON ALVES DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nivel I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/10/2020.

MASP 11542099, NELIO GONCALVES TELES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/10/2020.

MASP 1140644-4, MAICON WILLIAN DA SILVA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO , Nível 1, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/10/2020.

MASP 11671807, JULIO CESAR DE CARVALHO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 28/10/2020.

MASP 12027686, ROBERTO ELIAS RIBEIRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/10/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1415888 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental — COPAM – torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a:

1) Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação Concomitante (LAC2): 1) Rodo Posto de Combustíveis Máximos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de la concomitação de la concomitaçã tos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Monte Carmelo/MG, PA nº

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

06 1416157 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez)

tais Simplinicadas ha modanidade LASZ-dastaro abaxis Identinicadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Agropecuária Terra Mata S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Teresópolis/RJ - Processo nº 4706/2020. 2) Viação Jardins S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ribeirão das Neves/MG - Processo nº 4716/2020. 3) Cassio Fernando Soares Caldeira - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo nº 4718/2020. 4) Correa de Oliveira Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Juiz de Fora/MG - Processo nº 4719/2020. 5) Duplaquimica Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Esmeraldas/MG - Processo nº 4720/2020. 6) Rodrigues e Bartholomeu Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Branco/MG - Processo nº 4722/2020. 7) Joaquim Martino Ferreira - Fazenda Lagoa dos Currais/Capão Rico-Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Cordisburgo/MG - Processo nº 4724/2020. 8) VT Ambiental Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo nº 4726/2020. 9) Cerâmica Papagaios Eireli - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos perigos de barro cozido), inclusive com cultivação de até 10% dos resíduos perigos de percentual equivalente na carga de argila - Papagaios/MG - Processo nº 4738/2020. 10) Wesley Sanzio da Fonseca - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Gouveia/MG - Processo nº 4738/2020. 11) Eva Iolanda Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos Gouveia/MG - Processo nº 4738/2020. 11) Eva Iolanda Transportes
Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos - Betim/
MG - Processo nº 4756/2020. 12) ECD - Entreposto de Carnes e Derivados Eireli - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada
e preparação de conservas - Sabará/MG - Processo nº 4757/2020. 13)
José Gomes da Silva - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)
- Igarapé/MG - Processo nº 4759/2020. 14) Ouro Preto Transportes e
Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos
- Ouro Preto/MG - Processo nº 4774/2020. 15) Rodovieira Transporte
Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos - Ibirité/
MG - Processo nº 4804/2020.

(a) Breno Estever Lasmar - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados

solicitaram: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Village dos Cristais Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Curvelo/MG - Processo nº 4721/2020 - Classe 2. 2) Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda. - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Lima/MG - Processo nº 4742/2020 - Classe 2. 3) Lenarge Transportes e Serviesgoto; estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Lima/Mo - Processo nº 4742/2020 - Classe 2. 3) Lenarge Transportes e Serviços Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - Processo nº 4806/2020 - Classe 2. * Licença de Operação (LAC2): 1) Biotech Town Indústria S/A - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e principios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Nova Lima/MG - PA Nº 09434/2019/002/2020 - Classe 4. *Licença de Operação (LAC2), no tipo Renovação: 1) Belgo Bekaert Arames Ltda. - Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial - Sabará/MG - Processo nº 4713/2020 - Classe 5.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
**Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Enio José da Silva Carlos. Avicultura, Jaboticatubas/MG, Processo nº 3655/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 03/11/2030.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1)Edivaldo Jesus Gonzaga Martins - Madeireira Arco Forte, Tratamento químico para preservação de madeira, Rio Vermelho/MG, PA nº 4822/2020, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

06 1415964 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Felisberto Brant de Carvalho Filho/Fazenda Rio Formoso - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Buritizeiro/MG - PA/nº 475/12020.

2. Juraci Freire Martins - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Porteirinha/MG - PA/nº 4766/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

06 1416172 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triân-A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental: 1) Licença Prévia, *Licença de Operação (LAT): 1) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração — CBMM/Forno III da Unidade de Desfosforação - Metalurgia dos metais nãoferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Araxá/MG, PA nº 4777/2020, Classe 4.

*Licenças de Operação Corretiva (LAC1): 1) Classe Um Ambiental Ltda/Estação de Tratamento de Efluentes Classe 1 e Classe II - Outras formas de destinação de residuos não ilstadas ou não classificadas. - Araguari/MG, PA nº 4828/2020, Classe 4

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1). Pre feitura Municipal de Coromandel/Setor Comercial - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística. – Coromandel/MG. – PA nº 26725/2019/001/2020. - Classe 3. 2) Indústria e Comércio de Louças Sanitárias Santa Clara Ltda. - Fabricação de material cerâmico. - Araxá/MG. - PA nº 00025/2002/005/2020. Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do roeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identific

solicitou:

Licença de Operação Corretiva (LAC 1): 1)*Rodrigo César de Moura Nunes e Outros/Fazenda São Severino – Lugar São José - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Guarda-Mor/MG – Processo: 27237/2012/002/2020 - Classe 3.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida.
Secretária Executiva do COPAM.

Secretária Executiva do COPAM.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Pedro Paulo de Oliveira/
Fazenda Fala Verdade do Imbé, Fala Verdade Lugar Barreiro - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 10178/2004/001/2020

(*1) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos zos para requerimento da Audiência Pública recomeçará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo

 Volmir Antonio Favero/Fazenda Grande Sertão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Arinos/MG. Processo: 3562/2020. Motivo: Impossibili-

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendên A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato de publicado em 29/10/2020, torna público que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o ADENDO ao parecer único do processo abaixo identificado:

1. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): Agroindústria Toledo Ltda. — ME - Fabricação de aguardente - Carangola/MG — PA N° 33114/2014/00/2/019 — Classe 3.

(a) Alessandro Albino Fontes

Diretora Regional de Piscalização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 29/10/2020.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 239, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Deliberação Normativa Copam nº 234, de 24 de julho de 201 que estabelece regras para aplicação do fator de qualidade referente

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no us

Art. 1º — Ocapitudo art. 10 da Delioeração Normativa Copan nº 254, de 24 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 — O IEF, de posse das informações recebidas nos termos dos arts. 4º e 5º, e considerando o disposto pelo Capítulo III desta deliberação normativa, fará a apuração dos valores do FQ e repassará à Semad para publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado, alto dia 31 de dezembro do ano em curso, para conhecimento dos interessados e eventual interposição de recurso, nos termos do Capítulo V.". Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

(a) Marilia Carvalho de Melo. Secretária de Estado de Meio Ambi e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadua

06 1416312 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 71576/2019, Usuário: Brasical Indústria e Transportes Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208478/2020. *Processo nº 71577/2019, Usuário: Brasical Indústria e Transportes Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº 120848/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na sos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 06 de Novembro de 2020

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaiba, no uso da compedência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Aguas — Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 25297/2017, Empreendedores: Associação Irrigantes da COANOR, da Sub Bacia do Ribeirão Conceição ou Santa Cruz: MassaruHachiya, Espólio de Alcides Ribeiro dos Santos, Cislei Ribeiro dos Santos, Carlos Henrique Ribeiro, Geraldo Magela Gontijo, Luiz Antônio Mânica, Neiva Andrade Rehder, Edson LuisMani Marques, Agropecuária YKK Ltda, Município: Bonfinópolis de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01701/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, TRIÁNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2020. O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas — Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos.

Ottorga de Difeito de Oso de Recutasos Frances.
Retificação Retifica-se a Portaria 11208454/2020 publicada dia 06/11/2020. Outorgado: José Eduardo Silva de Oliveira. CPF: 485.467.476-87. Onde se lê: Processo nº 10253/2017. Leia-se Processo nº 10253/2018. Municipio: Moema - MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam. mg.gov.br. Divinôpolis, 06 de novembro de 2020

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas — Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas — Igam —, por meio da Portaria Igam nº 12, de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retificação:

Retificação:

Retificação:

Outorgado: Áureo Alessandro da Silva Olandin. CPF: 110.132.188-17.

Onde se lê: Finalidade (s): Consumo humano, irrigação de uma área de 13,0 ha através do método de micro aspersão. Lea-se: Finalidade (s): Consumo humano. Irrigação de uma área de 30,0 ha através do método de micro aspersão. Dunicipio: Januária - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta contributo de 11,0 de 11,0

e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 06 de Novembro de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 3949/2020, Usuário: Vale do Tijuco Açúcar e Átcool S.A., Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908018/2020. *Processo n° 33450/2020, Usuário: Elson Pereira Batista, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1908057/2020. *Processo n° 64965/2019, Usuário: Joao Batista Teixeira, Uberaba, Deferido, Portaria n°1908059/2020. *Processo n° 60957/2019, Usuário: Agropecuaria Minas Campo Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908058/2020. *Processo n° 70447/2019, Usuário: Fausto Pereira Batista, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1908315/2020. *Processo n° 33994/2020, Usuário: Cláudio Nasser de Carvalho, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908315/2020. *Processo n° 06861/2020, Usuário: Noé Francisco Bartholomei Rodrigues, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908316/2020. *Processo n° 42669/2020, Usuário: Osvaldo Resende Vargas, Rio Paranaiba, Deferido, Portaria n°1908318/2020. *Processo n° 42957/2020, Usuário: Alonso Adolfo Pezzuti de Aguiar, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908318/2020. *Processo n° 43212/2020, Usuário: Valdeir Marques Coelho, Patrocínio, Deferido, Portaria n°1908319/2020. *Processo n° 43212/2020, Usuário: Valdeir Marques Coelho, Patrocínio, Deferido, Portaria n°1908319/2020. *Processo n° 69945/2019, Usuário: José Vicente Gomes Teixeira, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908321/2020. *Processo n° 69870/2018, Usuário: José Vicente Gomes Teixeira, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908323/2020. *Processo n° 08870/2018, Usuário: José Vicente Gomes Teixeira, Presidente Olegár condicionantes, Portaria n°1908323/2020. *Processo n° 01869/2018, Usuário: Savio Martins Coelho, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908324/2020. *Processo n° 00870/2018, Usuário: Adreliom Ferreira, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908325/2020. *Processo n° 00219/2018, Usuário: Délicio Vieira Tannús, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908326/2020. *Processo n° 47074/2016, Usuário: Carthago Participações Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908306/2020. *Processo n° 23001/2017, Usuário: Ilda De Fátima Resende, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908506/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.

nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam. mg.gov.br. Uberlândia, 06 de Novembro de 2020.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:

*Processo nº 22618/2020, Usuário: João Batista Tregancini, Santa Rita de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808253/2020.

*Processo nº 26732/2020, Usuário: Moacir Carlos Silva Maciel, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808253/2020.

*Processo nº 34379/2020, Usuário: Auto Posto Marçal Ltda. ME, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180825/4/2020.

*Processo nº 34379/2020, Usuário: Jairo Cupertino, Sapucai-Mirim, Deferido com condicionantes, Portaria Ltda, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180825/2020.

*Processo nº 31676/2020, Usuário: Tolos Roberto de Pádua, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808263/2020.

*Processo nº 35646/2020, Usuário: Tolos Roberto de Pádua, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808263/2020.

*Processo nº 35646/2020, Usuário: Juliano Braz Machado, Deflinópolis, Deferido, Portaria nº 1808266/2020.

*Processo nº 378046/2020, Usuário: Juliano Braz Machado, Deflinópolis, Deferido, Portaria nº 1808486/2020.

*Processo nº 372973/2019, Usuário: José Alcides Bonella, Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808486/2020.

*Processo nº 35902/2020, Usuário: Juliano Braz Machado, Deflinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808486/2020.

*Processo nº 35902/2020, Usuário: Hordesso nº 380848/2020.

*Processo nº 35902/2020, Usuário: Hordesso nº 180848/2020.

Caxamou, Defende Confectional Control and Proposition of Sprocessos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 06 de Novembro de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de O2 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 12152/2014, Usuário: Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308507/2020. *Processo nº 11867/2014, Usuário: Construtora Futura Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308510/2020. *Processo nº 11866/2014, Usuário: Prefeitura Municipal de Jeceaba, Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308513/2020. *Processo nº 11866/2014, Usuário: Prefeitura Municipal de Jeceaba, Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308513/2020. *Processo nº 07493/2014, Usuário: Espaço Caipira Shows Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308514/2020. *Processo nº 07493/2014, Usuário: Espaço Caipira Shows Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308514/2020. *Processo nº 07493/2014, Usuário: Espaço Caipira Shows Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308514/2020. *Processo nº 07493/2014, Usuário: Espaço Caipira Shows Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308539/2020.

Arquiva-se o processo nº 20992 de 30/10/2012. Requerente: Perfil Emprendimento Imobiliário Ltda – CNPJ/CPF: 99.445.645/0001-02 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Municipio: Sete Lagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº 1.8044 de 25/09/2012. Requerente: Carlos Charbel Augusto – CNPJ/CPF: 316.466.896-15 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Municipio: Sete Lagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº 2.1738 de 12/09/2012. Requerente: Instituto Inhotim – CNPJ/CPF: 30/2012. Requerente: Prefeitura Municipal de Itatianique

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competênçia delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 02248/2018, Usuário: Gilberto Fonseca de Oliveira, Aimorês, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508372/2020. *Processo nº 37387/2019, Usuário: Marilene Alves de Araujo, Teófio Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508372/2020. *Processo nº 03083/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Franciscópolis, Deferido, Portaria nº1508385/2020. *Processo n° 10441/2018, Usuário: Valdevino da Silva Cabral, Fronteira dos Vales, Deferido, Portaria nº1508495/2020. *Processo n° 262769/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Sardoa, Sardoá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508457/2020. *Processo n° 28827/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Tarumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508457/2020. *Processo n° 28828/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Tarumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508468/2020. *Processo n° 28829/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Tarumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n°15084670/2020. *Processo n° 28790/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Corrego Novo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508471/2020. *Processo n° 28799/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Corrego Novo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508471/2020. *Processo n° 28799/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Corrego Novo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508471/2020. *Processo n° 28799/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Corrego Novo, Deferido com condicionan cesso nº 04015/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Mutum, Deferido, Portaria nº1508528/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 06 de Novembro de 2020.

06 1416041 - 1

